

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 006, de 16 de janeiro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando os elementos constantes do Processo INMETRO nº 52600 004409/2005, apresentados pela firma requerente SATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar em caráter opcional, a modificação na designação dos modelos da linha SBR aprovada pela Portaria Inmetro/Dimel nº 115 de 22 de julho de 2003, alterada pela Portaria Inmetro/Dimel nº 166 de 20 de setembro de 2004, e bem como autorizar a inclusão de modelos na referida Portaria de aprovação, conforme quadro anexo à presente Portaria.

Art.2º - Alterar o subitem 3.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 115 de 22 de julho de 2003, que passará a ter a seguinte redação:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria, terão uso exclusivo para pesagem estática de veículos rodoviários e/ou ferroviários.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

1 - Perspectiva dos instrumentos de pesagem da Linha SBR.

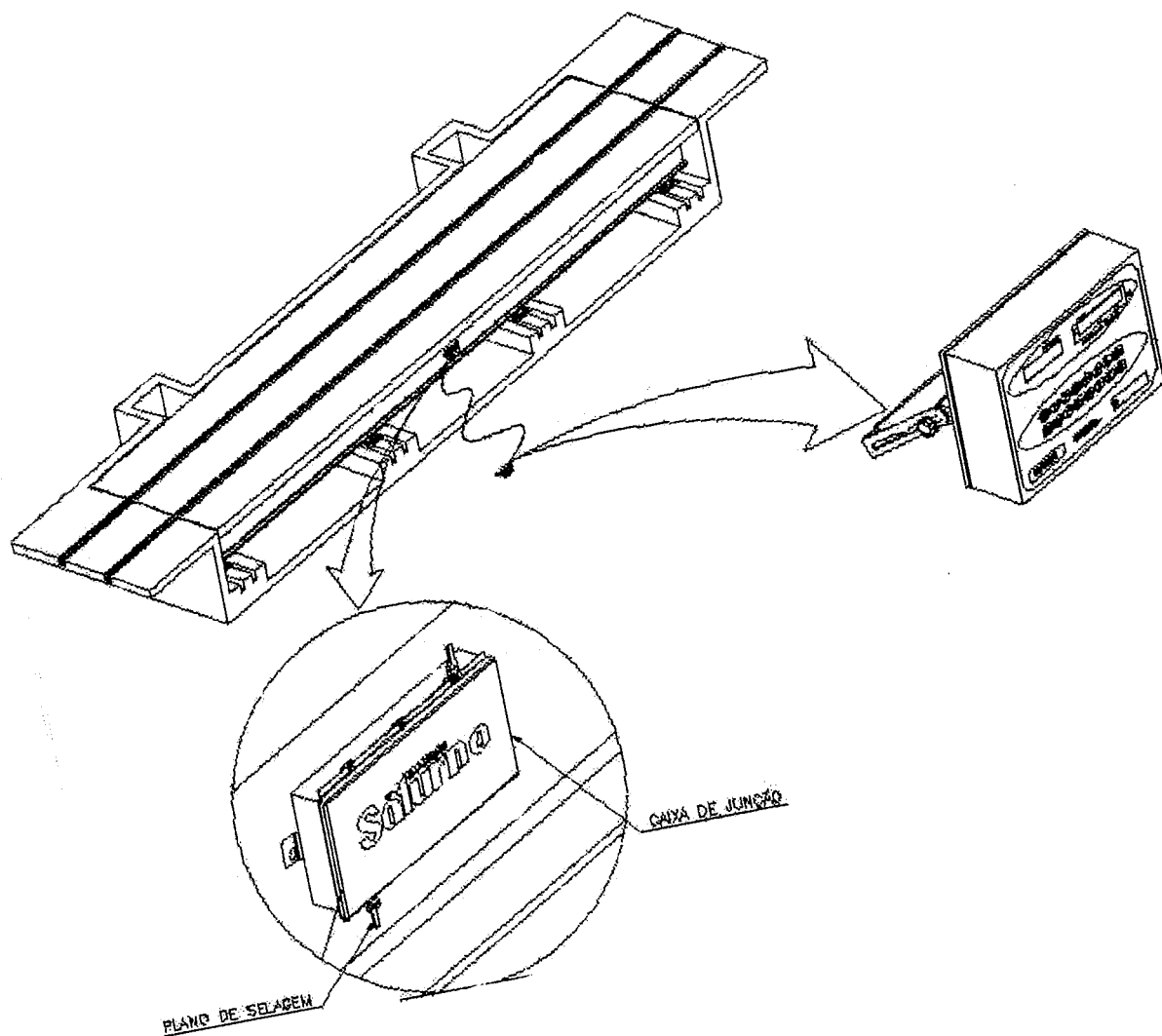
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

QUADRO ANEXO À PRESENTE PORTARIA 006, de 16 de janeiro de 2006

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (m x m)
SBR 2401	III	30000	10	200	9 a 24 (comprimento) x 2 a 4 (largura)
SBR 2402	III	40000	10	200	
SBR 2403	III	50000	10	200	
SBR 2404	III	60000	10	200	
SBR 2405	III	80000	10	200	
SBR 2406	III	100000	10	200	
SBR 2407	III	60000	20	400	
SBR 2408	III	80000	20	400	
SBR 2409	III	100000	20	400	
SBR 24010	III	120000	20	400	
SBR24011	III	160000	20	400	
SBR 2410	III	180000	20	400	



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 16 DE janeiro DE 2006



FABRICANTE:

SATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PERSPECTIVA DOS INSTRUMENTOS DE PESAGEM DA
LINHA SBR

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01